PORTARIA Nº 2.393/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, nos termos do artigo 70 da Lei nº 4.009/1994, com alterações dadas pelas Leis nºs 7.350/2015 e 7.796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
CARLOS AUGUSTO CARLETTI	01/08/2025	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	Comissionado	SEMAD	2025/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	**74548/2026**
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	15/06/1998	Motorista	Efetivo	SEMTRA	2025/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	**78833/2026**
GUSTAVO FONSECA LOUZADA	17/07/2014	Agente de Combate as Endemias	Estatutário	SEMUS	2025/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	**80955/2026**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003300330033003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 28/10/2026 16:11:29